



RESOLUÇÃO Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza o desmembramento e a alienação de bens imóveis da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desmembramento e a alienação de bens imóveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira, conforme processo nº20/CA/15:

I – Imóvel registrado sob nº 32078 do CRI da Comarca de Videira/SC: terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 4.461,58m² (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um metros e cinquenta e oito décimos quadrados), constante da área 01, situado ao lado ímpar da Rua Augusto Benetti, no bairro Santos Dumond, 1º subdistrito do Município de Videira/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, 14,00 metros com Valmor Zanetti, 14,00 metros com Maximino Zago, 14,00 metros com Ivete Lazzari, 14,00 metros com Veriano Mendes, e 2,99 metros com Fabiano Zago; ao Sul 57,93 metros com a Rua Augusto Benetti; ao Leste, 71,46 metros com a Prefeitura Municipal de Videira; e a Oeste, 81,64 metros com Julio Pelaez, avaliado em RS 131.215,92 (cento e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos);

II - Imóvel registrado sob o nº 32.079 do CRI da comarca de Videira/SC: terreno urbano, sem benfeitorias, com a área remanescente de 2.944,63m² (dois mil e novecentos e quarenta e quatro metros e sessenta e três décimos quadrados), constante da área 02, situado ao lado par da Rua Augusto Benetti, no bairro Santos Dumond, 1º subdistrito do Município de Videira, com as seguintes confrontações: ao Norte, 69,89 metros com a Rua Augusto Benetti; ao Sul, 69,11 metros, com o Aeroporto Municipal; ao Leste, 42,58 metros com a Rua Projetada; e ao Oeste,



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

42,92 metros com Julio Palaez, avaliado em R\$ 184.882,41 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 30 de setembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc